

Não podemos ganhar tão pouco!!



Os trabalhadores de Lisboa também têm direito a carreira e progressão salarial que os afaste do Salário Mínimo Nacional



Maio 2015



Tendo em conta a última contraproposta da União das Associações do Comércio e Serviços (UACS), de 2,5% de aumento sobre a última tabela salarial publicada (2008), o CESP apresentou a proposta de tabela salarial que divulgamos, para assegurar a actualização dos nossos salários e que à evolução da nossa categoria corresponda a actualização do nosso vencimento base.

O CESP apresentou nova proposta

Verifica-se que a contraproposta da UACS continua a ser muito baixa:

- Mantém os salários da **Tabela 0**, do “Caixeiro Ajudante do 1º Ano” ao “Caixeiro mais de 6 anos”, no Salário Mínimo Nacional!
- Mantém os salários da **Tabela I**, do “Caixeiro Ajudante 1º Ano” ao “Caixeiro até 3 anos”, no Salário Mínimo Nacional!
- Mantém os salários da **Tabela II**, do “Caixeiro Ajudante 1º Ano” ao “Caixa de Balcão até 3 anos”, no Salário Mínimo Nacional!

O CESP apresentou uma nova proposta de tabela salarial (ver no verso deste documento), pois, para além dos baixos salários, não é compreensível que continuemos a ter os salários mais baixos do distrito de Lisboa, com valores inferiores aos dos concelhos limítrofes da cidade (Amadora, Oeiras, Odivelas, Loures, Torres Vedras, Mafra...).

Temos recebido cada vez mais preocupações de muitos trabalhadores de Lisboa que verificam que os seus salários são muito inferiores aos restantes trabalhadores dos concelhos limítrofes, quando trabalham na mesma empresa:

- Alertam que trabalham em plena cidade, em lojas de referência a nível nacional, praticam muitas vezes mais horas de trabalho, maiores ritmos de trabalho, mais responsabilidade e são alvo de

cada vez mais exigências com salários inferiores.

O CESP voltou a reiterar a importância da actualização das tabelas salariais de forma a garantir a actualização salarial e o aumento do vencimento base quando subimos de categoria, de modo a que a progressão na nossa carreira seja efectiva e não se mantenha a grande injustiça e desigualdade de existirem milhares de trabalhadores sem qualquer progressão salarial ao mesmo tempo que vêm a sua experiência e responsabilidade a aumentar.

É desumano para nós e desprestigiante para o comércio a retalho de Lisboa, que fica sem base para evoluir, que mais de metade da tabela salarial esteja abrangida pelo Salário Mínimo Nacional!

Não podem continuar a existir pessoas que com 4, 6, 9 e muito mais anos de prática profissional tenham como retribuição base o Salário Mínimo Nacional!

O CESP salienta a elevada importância de se chegar a um consenso negocial que permita a actualização da tabela salarial, valorizando os trabalhadores e o Comércio a Retalho de Lisboa, continuando a discutir com os trabalhadores e a receber a sua opinião sobre a negociação em curso e sobre as condições de trabalho.

Envia a tua opinião/contributo para:

cesp.comercio.lx@cesp.pt

Divulgamos a última proposta de tabela salarial que o CESP apresentou à União das Associações do Comércio e Serviços (UACS):

Nível	Categoria	Tab 0	Tab I	Tab II
I	Aprendiz/Praticante	505	505	505
II	Caixeiro Ajudante de 1º ano	506	508	510
III	Caixeiro Ajudante de 2º ano	508	510	512
IV	Caixeiro Ajudante de 3º ano	510	512	515
V	Caixa de balcão até 3 anos	512	515	520
VI	Caixeiro até 3 anos	515	530	570
VII	Caixeiro de 3 a 6 anos	525	565	620
VIII	Caixeiro mais de 6 anos	550	610	680
IX	Caixeiro Encarregado	593	650	710
X	Encarregado de Loja	641	680	750
XI	Gestor de stocks	670	700	770
XII	Gerente comercial	720	800	840

Verifica se a tua categoria profissional está correctamente classificada e se o teu salário base está de acordo com o valor a que tens direito. Divulgamos os valores mínimos que estão actualmente em vigor para Lisboa cidade:

Ano de trabalho	Nível	Categoria correspondente	Tab 0**	Tab I**	Tab II**
1º	II	Caixeiro Ajudante de 1º ano	505	505	505
2º	III	Caixeiro Ajudante de 2º ano	505	505	505
3º	IV	Caixeiro Ajudante de 3º ano	505	505	505
4º	VI	Caixeiro até 3 anos (ou Caixeiro de 3ª / 3º caixeiro)	505	505	520
5º	VI	Caixeiro até 3 anos (ou Caixeiro de 3ª / 3º caixeiro)	505	505	520
6º	VI	Caixeiro até 3 anos (ou Caixeiro de 3ª / 3º caixeiro)	505	505	520
7º	VII	Caixeiro de 3 a 6 anos (ou Caixeiro de 2ª / 2º Caixeiro)	505	510	547
8º	VII	Caixeiro de 3 a 6 anos (ou Caixeiro de 2ª / 2º Caixeiro)	505	510	547
9º	VII	Caixeiro de 3 a 6 anos (ou Caixeiro de 2ª / 2º Caixeiro)	505	510	547
10º e seguintes	VIII	Caixeiro mais de 6 anos (ou Caixeiro de 1ª / 1º Caixeiro)	505	539	606
Por promoção	IX	Caixeiro Encarregado*	514	580	639
Por promoção	X	Encarregado de Loja*	562	623	681

ALERTA:

Se desempenhas funções em que te encontras a assegurar sozinho(a) o funcionamento da loja, não poderás estar classificado com categoria inferior a “Caixeiro até 3 anos”.

*Categoria devida se o trabalhador desempenhar funções em que dirige o serviço e o pessoal; coordena, dirige e controla o trabalho e as vendas do estabelecimento ou da secção.

**A aplicação da tabela 0, I ou II depende do nível de IRC da empresa onde trabalhas.

 Salários cobertos pelo SMN

Em caso de dúvida consulta o CESP

Protege as tuas condições de trabalho! Sindicaliza-te em www.cesp.pt



Actualização de dados dos sócios: Actualiza os teus dados (morada, local de trabalho, telemóvel, empresa, empregado/desempregado, etc.), em www.cesp.pt

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt